



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 DE 26/02/26*Concede Diploma Mulher Cidadã.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à ilustríssima senhora Eliane De Moraes pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 27 de fevereiro de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à ilustríssima senhora Dra. Anna Gabriella pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Noemi Marques da Silva Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade boituense, especialmente nas áreas da educação inclusiva, arte, desenvolvimento humano e responsabilidade social.

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Maria Augusta Módolo pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Jucelina Cristina Furquim pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Cristiane de Oliveira Leme pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Cilene da Silva Queiroz Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Cleide de Barros Cardoso pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Tatiane De Sousa Clementino Da Silva pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Andréa Cristina de Carvalho Brancaglion Corcione pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Thais Maria Rosa Schleiffer pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Franciele Cristina de Oliveira Marques Alexandre pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Senhora Silvia Jorge Pereira pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituense

Art. 2º O Diploma referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026 DE 26/02/26

Concede Título de Cidadão Boituense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Boituense, ao Ilustríssimo Senhor Renato de Moraes Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 2 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026 DE 26/02/26

*Concede Comenda Empreendedor Prefeito
Olimpio Andrade.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA EMPREENDEDOR PREFEITO OLÍMPIO ANDRADE à Ilustríssima Senhor RAPHAEL GUERRA pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de JOVEM INSPIRADOR a Ilustríssima Jovem Yasmim Araújo Silva Strapaçon pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 2 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026 DE 26/02/26

Concede Diploma Zumbi dos Palmares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Zumbi dos Palmares ao ilustríssimo senhor Pr. ANDRÉ LUIS NOGUEIRA FOGAÇA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026 DE 26/02/26

Concede Título de Cidadão Boituvense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BOITUVENSE ao Ilustríssimo Senhor Dr. Raminer Amaral Barboti pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026 DE 26/02/26

*Concede Comenda Empreendedor Prefeito
Olimpio Andrade.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade ao Ilustríssimo senhor Dr. Francisco José Ferreira de Castilho pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene a ser realizada em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 10 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 592

11 de março de 2026

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Kenzo Yoshihisa, Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br